



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 370/XIII (1ª) –
(PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1
do RAR, em reunião da
Comissão de 6/7/2016

1. Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 370/XIII (1.ª) – (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 9 de Junho de 2016, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 15 de Junho.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 370/XIII (1.ª) – (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente da Comissão deu início à discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 370/XIII/1.ª (PCP) - Propõe medidas para a instalação e funcionamento do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 370/XIII/1.ª (PCP) - Propõe medidas para a instalação e funcionamento do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos.

Manifestou e explicou preocupação com a contrafação dos tapetes.

Recordou que a Lei aprovada em 2012 previa a instalação em Arraiolos do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos, com um grupo de trabalho composto por diversas entidades, que aprovaria a proposta de estatutos do Centro, mas nem o Governo José Sócrates, nem os Governos seguintes publicaram esses estatutos.

Salientou o problema da certificação dos Tapetes de Arraiolos.

Referiu a situação em que uma Empresa de Gaia terá conseguido registar patente do Tapete de Arraiolos, o que é difícil de entender.

Propõem que o Governo promova a aprovação dos estatutos do Centro e posterior publicação para que o património do Tapete de Arraiolos possa ser defendido.

O Senhor Deputado Norberto Patinha (PS) cumprimentou os Deputados autores do Projeto de Resolução n.º 370/XIII/1.ª (PCP) e sublinhou os graves prejuízos decorrentes da não publicação dos estatutos do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos.

Recordou a Lei aprovada e a previsão da aprovação dos estatutos para o Centro.

Vincou que o PS considera que a falta de proteção prejudica o valor do Tapete de Arraiolos, que é património nacional e local importante.

Sublinhou a necessidade de garantir a continuação do Tapete de Arraiolos pelas gerações vindouras.

Acompanham o Projeto de Resolução e a recomendação do Ministério da Economia.

O Senhor Deputado António Costa da Silva (PSD) felicitou o PCP pela iniciativa, que considerou importante para a economia da região.

Vincou a importância da certificação para garantir que o Tapete de Arraiolos mantém os aspetos genuínos, e que a concorrência seja leal, sem contrafação vinda de outros países (China, etc.).

Referiu-se à previsão do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos, mas que não chegou a entrar em funcionamento e cuja inexistência tem inibido o Tapete de Arraiolos de apresentar candidaturas específicas de promoção e de inovação tecnológica.

Concordou com a proposta do PCP, mas considerando longos os prazos previstos, apesar do muito tempo decorrido.

Lembrou a candidatura do Tapete de Arraiolos a património cultural e imaterial da Humanidade.

Acompanham integralmente o Projeto de Resolução do PCP.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS/PP) disse acompanhar o Projeto de Resolução n.º 370/XIII/1.ª (PCP) e considerou tratar-se de questão de interesse nacional.



Comissão de Economia e Obras Públicas

Sublinhou que o Tapete de Arraiolos representa um produto português importante para a marca Portugal. O que impõe a sua proteção.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) juntou-se ao consenso para a defesa do Tapete de Arraiolos e considerou a certificação essencial para a defesa do património e da economia nacional e local.

Concluiu afirmando acompanhar o Projeto de Resolução n.º 370/XIII/1.ª (PCP).

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) registou o apoio unânime a esta iniciativa, esperando vê-la aprovada.

Em relação aos prazos, recordou a espera de 14 anos e considerou os 6 meses previstos como prazo máximo.

Salientou a vantagem do tratamento multidimensional pela valorização económica e profissional e da formação, referindo a concorrência desleal vinda da China e de várias outros pontos do Mundo.

Disse esperar que a candidatura a Património da Humanidade venha a ter sucesso.

4. O Projecto de Resolução n.º 370/XIII/1.ª – (PCP) foi objeto de discussão na Comissão e Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 6 de Julho de 2016.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de Julho de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Hélder Amaral)